



LEI Nº 439/98, de 07 de dezembro de 1998.

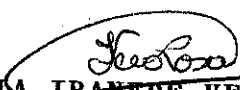
Nomina Rua do Conjunto Habitacional
Hermenegildo Martins na Sede do Mu
nicípio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, SRA. MARIA
IRANEDE VERAS ROSA, faço saber que a Câmara Municipal de Nova
Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO MATIAS DE SOU
SA a rua nº 09 do CONJUNTO HABITACIONAL HERMENEGILDO MARTINS
nesta cidade que fica localizada entre a CE 187 e a estrada que
liga a sede do Município ao Distrito de Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assi
natura revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de dezembro de 1998.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

atpo.